



A C Ó R D ã O
TC-019828.989.25-1

Conveniente: Agência Paulista de Habitação Social – Casa Paulista – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Conveniada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para cobertura parcial de despesas com a execução de atendimento por Urbanização do Núcleo Alvarenguinha, no Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano.

Responsáveis: Roberto Antonio Diniz (Subsecretário Estadual), Reinaldo Iapequino (Presidente da CDHU) e Silvio Vasconcellos (Diretor da CDHU).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/09/25.

Advogados: José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Manoel Inácio Cavalcante Neto (OAB/SP nº 291.116) e outros.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

REPASSES AO TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. REPASSE PARA COBERTURA PARCIAL DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO. TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h de 07/04/2026 às 17h de 09/04/2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular o Termo Aditivo nº 01, de 22/9/25, relativo ao Convênio nº SH 67/2022 firmado entre a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo - Agência Paulista de Habitação Social – Casa Paulista e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élidea Graziane Pinto e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.



TCE SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 15 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR